



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Aut. Nº	163/05
P.L. Nº	190/05 ^{P.º 1021} 1097/05
Publ:	09/12/05

LEI Nº 4.803 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2005.
(Vereador: Adalto Missias de Oliveira)

"Denomina Rua José Garcia de Oliveira, o logradouro público do Loteamento Jardim Colonial".

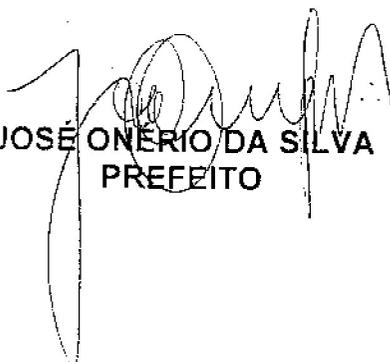
JOSÉ ONÉRIO DA SILVA, Prefeito do Município de Indaiatuba, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - A atual Rua 02 (dois), do loteamento Jardim Colonial, passa a denominar-se "Rua José Garcia de Oliveira".

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, aos 30 de novembro de 2005.


JOSE ONERIO DA SILVA
PREFEITO